



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00278 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
ESPECIAL

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1518 / 2020

CONSIDERANDO:

O art. 2° Para permitir a execução de despesas com vinculação à rubrica e fonte de receita na forma do artigo anterior, fica o Poder executivo autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal de 2020, constante na Lei Municipal n° 1508 de 24 de Dezembro de 2020, até o limite total de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações;

é que

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.2634			
10.122.2634.2649	ENFRENTAMENTO DA EMERG - COVID 19 - CUST		
3.1.90.16.00	696 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		500,00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		500,00
3.1.90.13.00	697 Obrigações Patronais		500,00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		500,00
3.3.90.30.00	698 Material de Consumo		134.000,00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		134.000,00
3.3.90.36.00	699 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		10.000,00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		10.000,00
10.122.2634.1628	ENFRENTAMENTO EMERG - COVID 19 - INVEST		
4.4.90.52.00	701 Equipamento e Material Permanente		40.000,00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		40.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>185.000,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

185.000,00

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 22 DE ABRIL DE 2020

CÉLIO SANTANA  
CPF: 322.310.676-68  
PREFEITO MUNICIPAL